



De: 21/12/23 A: 05/01/24

*Moisés*

**DECRETO Nº 208/2023**

***Decreta Recesso Administrativo no âmbito  
da Câmara Municipal de Buritis e dá outras  
providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal. **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado Recesso Administrativo, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis, com início em 26/12/2023 e término em 05/01/2024.

**Art. 2º** Na data mencionada no artigo anterior, não será prestados atendimentos ao público.

**Art. 3º** Os Servidores deverão ficar sob aviso, caso haja a necessidade, serão convocados verbalmente pelo Presidente da Câmara de Vereadores, ou por alguém designado por ele.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis